

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.509 NATAL, 27 DE AGOSTO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 404/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **01 de setembro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
56º	Rayssa Liliane da Câmara
57º	Luciane Maria Ferreira da Silva Freire
58º	Ruali Borges Pinto
59º	Alexsandra Medeiros Félix

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.509 NATAL, 27 DE AGOSTO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 406/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **01 de setembro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	de	Nome do Candidato
1º		João Paulo Sales Cordeiro

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.509 NATAL, 27 DE AGOSTO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº. 79427/2014-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2015 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame para adequação no instrumento convocatório. A nova data será divulgada nos mesmos meios de comunicação publicados anteriormente. Informações adicionais através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail: cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 26 de agosto de 2015.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.509 NATAL, 27 DE AGOSTO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato nº 019/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), Associação Civil, qualificado como Organização Social por meio do Decreto nº 8.078, de 19 de agosto de 2013, sob o CNPJ nº 18.284.407/0001-53, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Professor PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 712.767 - SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 238.452.281-72 e por sua Diretora Executiva, MARIA OSMARINA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 3.032.065 - SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 130.058.473-49.

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-especializados para a organização e realização de concurso público para provimento de 17 (dezessete) vagas do quadro efetivo de Defensor Público Substituto do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: Estima-se o valor global do contrato em R\$ 1.035.935,27 (um milhão e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), considerando-se um universo de 5.000 (cinco mil) inscrições efetivadas, nos termos do contrato nº 019/2015-DPE/RN. Resultante da Dispensa de Licitação nº 011/2015 – DPE/RN.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 25 de agosto de 2015 e termo final em 24 de agosto de 2016, com sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Dotação orçamentária: 05-131-03-126-0501. Projeto/Atividade: 16961-0001 – Realização de Concurso Público. Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 62553/2014-1, Dispensa de licitação nº 011/2015 – DPE/RN e a Lei 8.666/1993.

Natal/RN, 26 de agosto de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)

CNPJ Nº 18.284.407/0001-53

MARIA OSMARINA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)

CNPJ Nº 18.284.407/0001-53